

atualizado da causa, suspensa a exigibilidade da obrigação pelo prazo de dois anos, vencidos os Exmos. Desembargadores Relator, Taísa Maria Macena de Lima e o Exmo. Juiz Cléber Lúcio de Almeida, que isentavam o Réu do pagamento dos honorários advocatícios. Determinou a restituição, à autora, do valor do depósito prévio, após a certificação do trânsito em julgado (art. 974 do CPC). Custas, pelo réu JÚLIO HENRIQUE BARCELOS LEANDRO, no importe de R\$794,18, calculadas sobre o valor da causa (R\$39.709,23). Isento.

Belo Horizonte, 1º de junho de 2023.

Intimação realizada na forma do disposto no art. 165, caput do Regimento Interno do TRT - 3ª Região.

BELO HORIZONTE/MG, 05 de junho de 2023.

**PATRICIA RUBATINO DE OLIVEIRA**

### Ata

#### Publicação Ata No. 04/2023 - 2ª SDI

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO  
2ª SEÇÃO ESPECIALIZADA DE DISSÍDIOS INDIVIDUAIS (2ª SDI)

Ata nº 04/2023 da Sessão Ordinária da 2ª Seção Especializada de Dissídios Individuais (2ª SDI), realizada na forma da resolução GP n. 208, de 12.11.2021, do TRT 3ª Região, nas seguintes datas: Sessão Virtual: dias 27, 28 e 02.05.2023 iniciada às 00h00 do dia 27 de abril de 2023 e encerrada às 24h00 do dia 02 de maio de 2023. Sessão Presencial: dia 04.05.2023, iniciada às 14h (catorze horas) e encerrada às 15h00 (quinze horas).

Composição da 2ª SDI em consonância com o disposto no art. 54 do Regimento Interno deste Egrégio Regional.

Tomaram parte dos julgamentos: Exmos. Desembargadores Emerson José Alves Lage (Presidente), Marcus Moura Ferreira, Denise Alves Horta, Taísa Maria Macena de Lima, Lucas Vanucci Lins, Rodrigo Ribeiro Bueno, Antônio Gomes de Vasconcelos, Marcos Penido de Oliveira, André Schmidt de Brito; Exmos. Juízes Maria Cristina Diniz Caixeta, Delane Marcolino Ferreira, Sabrina de Faria Froes Leão, Flávio Vilson da Silva Barbosa, Jessé Cláudio Franco de Alencar e Paulo Emílio Vilhena da Silva.

Férias: Exmos. Desembargadores Paulo Chaves Corrêa Filho (substituindo-o a Exma. Juíza Convocada Maria Cristina Diniz Caixeta, no período de 10.04 a 19.05.2023), Milton Vasques Thibau de Almeida (substituindo-o o Exmo. Juiz Convocado Delane Marcolino Ferreira, no período de 17.04 a 15.06.2023), Weber Leite de Magalhães Pinto Filho (substituindo-o o Exmo. Juiz Convocado Paulo Emílio Vilhena da Silva, no período de 10.04 a 10.05.2023) e Sérgio

Oliveira de Alencar (substituindo-o o Exmo. Juiz Convocado Jessé Cláudio Franco de Alencar, no período de 27.04 a 07.06.2023).

Licença médica: Exmo. Desembargador Luís Felipe Lopes Bosen (substituindo-o o Exmo. Juiz Convocado Sabrina de Faria Froes Leão, no período de 27.04 a 28.05.2023).

Convocado para compor a 2ª SDI: Exmo. Juiz Flávio Vilson da Silva Barbosa (em razão de vacância, nos termos do art. 85, II do R. I. deste Eg. Regional, no período de 12.04 a 14.06.2023).

Vinculados: Exmo Desembargador Vicente de Paula Maciel Júnior (passou a compor a 1ª SDI, conforme parágrafo único do artigo 9º do R.I. deste Eg. Regional); Exma. Juíza Maria Raquel Ferraz Zagari Valentim (convocada para compor a 1ª SDI, no período de 10.04 a 11.06.2023, em razão de vacância - art. 85, II, do R. I. deste Eg. Regional); Exmo. Juiz Carlos Roberto Barbosa (substituindo a Exma. Desembargadora Maria Stela Álvares da Silva Campos, no período de 11.04 a 11.05.2023 e que passou a compor a SDC, conforme parágrafo único do artigo 9º do R.I. deste Eg. Regional).

Declaração de impedimento: Exmo. Desembargador Marcus Moura Ferreira, no processo nº 0012184-13.2022.5.03.0000 AR; e Exmo. Desembargador André Schmidt de Brito nos processos nºs 0011051-33.2022.5.03.0000 AR, 0011459-92.2020.5.03.0000 AR.

Declaração de suspeição: Exmo. Desembargador André Schmidt de Brito, nos processos nºs 0012443-08.2022.5.03.0000 AR e 0011361-73.2021.5.03.0000 ED.

Participação do Ministério Público do Trabalho: Procurador Helder Santos Amorim.

Secretária: Fernanda Amaral Netto.

Utilizando a Plataforma Zoom Vídeo Communications, Inc. (NASDAQ: ZM), o Exmo. Desembargador Emerson José Alves Lage, Presidente da 2ª Seção Especializada de Dissídios Individuais (2ª SDI) do Egrégio TRT da 3ª Região, alcançado o quorum regimental, cumprimentou a todos os presentes, declarou aberta a sessão e submeteu à apreciação dos pares a Ata de nº 03/2023, aprovada por unanimidade.

Processos PJE julgados:

0010209-87.2021.5.03.0000

-

AR

Extinto

-

AgR

Prejudicada a análise do Agravo

0010539-50.2022.5.03.0000

-

AR

Improcedente

0010743-94.2022.5.03.0000

-

AR

Extinto

0010754-26.2022.5.03.0000	AR
-	Improcedente
AR	0012253-45.2022.5.03.0000
Improcedente	-
0010829-02.2021.5.03.0000	AgR
-	Negou provimento
AgR	0012443-08.2022.5.03.0000
Negou provimento	AR
0010853-93.2022.5.03.0000	Procedente
-	0012444-90.2022.5.03.0000
AgR	-
Negou provimento	AgR
0011051-33.2022.5.03.0000	Negou provimento
-	0012461-29.2022.5.03.0000
AR	-
Procedente	AgR
0011381-30.2022.5.03.0000	Negou provimento
-	0012482-05.2022.5.03.0000
AR	-
Extino	AR
-	Improcedente
AgR:	Embargos de Declaração julgados:
Prejudicada a análise do Agravo	0010048-77.2021.5.03.0000
0011459-92.2020.5.03.0000	-
-	ED
AR	Negou-lhes provimento
Procedente	0010693-05.2021.5.03.0000
0011493-33.2021.5.03.0000	-
-	ED
AR	Negou -lhes provimento
Improcedente	0011327-35.2020.5.03.0000
0011505-47.2021.5.03.0000	-
-	ED
AR	Deu-lhes provimento (Embargos do Réu)
Improcedente	-
0011510-35.2022.5.03.0000	ED
-	Negou-lhes provimento (Embargos da Autora)
AR	0011361-73.2021.5.03.0000
Procedente, em parte	-
0011514-72.2022.5.03.0000	ED
-	Negou-lhes provimento
AR	0011958-13.2019.5.03.0000
Improcedente	-
0011677-52.2022.5.03.0000	ED
-	Deu-lhes provimento
AR	0012142-32.2020.5.03.0000
Procedente	-
0011851-61.2022.5.03.0000	ED
-	Negou-lhes provimento
AR	0012177-26.2019.5.03.0000
Imrocedente	-
0012177-26.2019.5.03.0000	AgR
-	Negou provimento
AgR	0012184-13.2022.5.03.0000
Negou provimento	-
0012184-13.2022.5.03.0000	AR
-	Procedente, em parte
AR	0012240-46.2022.5.03.0000
Procedente, em parte	-
0012240-46.2022.5.03.0000	
-	

29.2022.5.03.0000 AgR)

## REGISTROS

Prefacialmente, o Exmo. Desembargador Presidente registrou votos de parabenização aos aniversariantes do mês de maio: Exmo. Desembargador Marcus Moura Ferreira, em 18/05, Exma. Desembargadora Denise Alves Horta, no dia 11/05, e Exma. Juíza Maria Raquel Zagari Valentim, no dia 31/05, desejando-lhes felicidades, saúde e prosperidade.

Na sequência, a Exma. Desembargadora Denise Alves Horta agradeceu os cumprimentos e aproveitou para congratular o ex-servidor e médico Dr. Geraldo Mendes Diniz, que por mais de vinte anos atuou como Secretário de Saúde deste Egrégio Regional e se aposentou recentemente. Salientou que sempre foi muito estimado por magistrados e servidores, diante de toda sua dedicação, preocupação e zelo, e que esteve à frente de várias iniciativas em prol da saúde de todos. Desejou-lhe muito sucesso nos futuros projetos, além de felicidades nesta nova etapa de sua vida.

O Exmo. Desembargador Marcus Moura Ferreira reiterou as manifestações da Exma. Desembargadora Denise Alves Horta quanto ao Dr. Geraldo Mendes Diniz, ressaltando que muito contribuiu para este Regional com sua competência e que certamente terá muito sucesso nos novos projetos.

Ademais, a Exma. Desembargadora Denise Alves Horta cumprimentou o Exmo. Desembargador Paulo Chaves Corrêa Filho, pelo merecido agraciamento com o Colar do Mérito Cívico Joaquim José da Silva Xavier Alferes Tiradentes, em 29/04/2023, pela Ordem dos Cavaleiros da Inconfidência Mineira. Aproveitou para reiterar as qualidades do referido magistrado, que foram destacadas naquela data, e externou o reconhecimento e o júbilo dos colegas diante do agraciamento com essa honraria.

O Exmo. Desembargador Antônio Gomes de Vasconcelos registrou os sentidos pêsames pelo falecimento do Sr. José Marcos Rezende Malard, genitor da servidora de seu gabinete, Sra. Ana Laura Gontijo Malard, nesta madrugada.

Ao final, o Exmo. Desembargador Presidente registrou votos de parabenização ao Exmo. Desembargador Sebastião Geraldo de Oliveira, pelo lançamento da 14ª edição do livro de sua autoria Indenizações por Acidente do Trabalho ou Doença Ocupacional, no dia 26/04/2023, desejando-lhe bastante êxito em mais essa edição da aclamada obra.

Às manifestações aderiram os demais Desembargadores, Juízes Convocados, bem como o douto representante do Ministério Público do Trabalho, Procurador Helder Santos Amorim.

Franqueada a palavra aos demais pares e não havendo outros registros a acrescentar, o Exmo. Desembargador Presidente agradeceu a todos e declarou encerrada a Sessão.

Belo Horizonte, 04 de maio de 2023.

EMERSON JOSÉ ALVES LAGE

Desembargador Presidente da 2ª SDI do Tribunal Regional da 3ª Região

## Decisão Monocrática

**Processo Nº AR-0012411-08.2019.5.03.0000**

Relator	Paulo Chaves Correa Filho
AUTOR	ALGAR TECNOLOGIA E CONSULTORIA S.A.
ADVOGADO	LETICIA ALVES GOMES(OAB: 82053/MG)
RÉU	CAIXA ECONOMICA FEDERAL
ADVOGADO	TIAGO NEDER BARROCA(OAB: 107415/MG)
RÉU	STEPHANI LARA OLIVEIRA
ADVOGADO	ISABELLA ANDRADE PALIS(OAB: 159128/MG)
CUSTOS LEGIS	MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO

## Intimado(s)/Citado(s):

- ALGAR TECNOLOGIA E CONSULTORIA S.A.

PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO

Fica Vossa Senhoria intimado (a) da decisão de ID c70db39:

"Vistos os autos.

A autora havia apresentado o agravo regimental de ID165ecfa, em face da decisão (ID57dc7b2) que homologou a renúncia e extinguiu esta ação, com resolução de mérito, nos termos do art. 487, III, c, do CPC, condenando-a ao pagamento de honorários advocatícios ao patrono da ré no importe de 10% (R\$1.133,39) sobre o valor da causa, R\$11.333,97 nos termos do art. 90 do CPC.

O processo foi retirado de pauta, em face do requerimento da autora noticiando acordo com a parte contrária a respeito do pagamento dos honorários sucumbenciais (ID 3affc7a), no importe de R\$ 566,00 (quinhentos e sessenta e seis reais), consoante documento de ID 8464a80.

Dessarte, homologa-se o acordo firmado pelas partes em relação ao pagamento dos honorários, de forma que perde o objeto o agravo apresentado.

P.I.

BELO HORIZONTE/MG, 05 de junho de 2023.

**Paulo Chaves Correa Filho**

Desembargador do Trabalho"

BELO HORIZONTE/MG, 05 de junho de 2023.

**WELLINGTON LUIZ LOPES**